



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 60/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 733.722,55 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS		
2070	EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.200,00
	Soma da Ação:	44.200,00
	Soma da Unidade:	44.200,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.753	Material de Consumo	14.850,00
33903400 - 1.753	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.352,25
33903500 - 1.753	Serviços de Consultoria	196.178,50
33903600 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.138,00
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.250,00
	Soma da Ação:	426.768,75
2196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.753	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	233.753,80
	Soma da Ação:	233.753,80
	Soma da Unidade:	684.522,55
	Total Geral:	733.722,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555.000,38
31901600 - 1.753	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.227,34
33900800 - 1.753	Outros Benefícios Assistenciais	10.064,72
33904600 - 1.753	Auxílio-alimentação	60.420,00
33904900 - 1.753	Auxílio-transporte	4.810,11
	Soma da Ação:	660.522,55
	Soma da Unidade:	660.522,55
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	44.200,00
	Soma da Ação:	44.200,00
	Soma da Unidade:	44.200,00
030808 PROCURADORIA JURÍDICA		
2275	FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 60/2023

31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado

	24.000,00
Soma da Ação:	<u>24.000,00</u>
Soma da Unidade:	<u>24.000,00</u>
Total Geral:	<u>733.722,55</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 5 de maio de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 61/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 767.554,21
(SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E
QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E
VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	767.554,21
Soma da Ação:	767.554,21
Soma da Unidade:	767.554,21
Total Geral:	767.554,21

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767.554,21
Soma da Ação:	767.554,21
Soma da Unidade:	767.554,21
Total Geral:	767.554,21

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 5 de maio de 2023.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 62/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.000,00
(VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
	Total Geral:	26.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 5 de maio de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153